



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 49.536

FICHA

01

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 081851.2.0049536-83

Protocolo nº 227.132 de 21/01/2021.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 204, do bloco 11, localizado no 2º pavimento, do condomínio denominado **Parque Línea**, situado à Rua Flórida, nº 77, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 79,9479 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 6,5536 m² de área comum coberta, 15,5621 m² de área comum descoberta, 10,4322 m² de área permeável descoberta, e 9,0000 m² da vaga de garagem descoberta – utilização exclusiva da **vaga de garagem descoberta nº 43**, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,004440988 e cota do terreno de 48,2303 m². O apartamento para quem observar da Rua Flórida, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente e lado esquerdo com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito com o apartamento nº 203; e fundos com a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 89/B-1-A-2/B, com a área de 10.860,27 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 89/B-1-A-2, da Gleba Ribeirão Cambé.

Proprietário: JOSE MARCELO DA SILVA, brasileiro, solteiro, encarregado, portador da CI.RG. nº 49.687.388-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 353.710.128-77, residente e domiciliado na Rua Fazenda Ibicatú, nº 83, Jardim Nova Cambé, Cambé-PR.

Registro anterior: nº 457 da matrícula nº 44.935 (Livro 2 – Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425AMAA000000038221P

Av-1. M-49.536. Protocolo nº 227.132 de 21/01/2021. Transporte de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 222, da matrícula nº 44.935, deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0833704-3, o proprietário JOSE MARCELO DA SILVA, já qualificado, alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento na importância de R\$ 100.984,00 (cem mil, novecentos e oitenta e quatro reais), que será amortizado em 360 meses, sob taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, e Sistema de Amortização Price, totalizando o valor da prestação inicial em R\$ 594,32, sendo o vencimento do primeiro encargo mensal no dia 20/06/2020. Demais condições: Às constantes do contrato. Funrejus: R\$ 17,09. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 68,36. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]* Selo digital: 0181425AVAA00000001753218

Av-2. M-49.536. Protocolo nº 249.658 de 01/03/2024. Inclusão de Inscrição Municipal.

Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal, no ato representada por Milton Fontana em Florianópolis-SC, no dia 29/02/2024, procedo a presente averbação para constar o número da inscrição municipal deste imóvel: **03.035.494.0177.168**, conforme dados do cadastro imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 02/03/2024. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de março de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *[Assinatura]* Selo digital: SFR12.758dv.s2jZD-ffaeQ.F142q

Av-3. M-49.536. Protocolo nº 249.658 de 01/03/2024. Consolidação Fiduciária.

Continua no verso

MATRÍCULA -49.536



Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal, no ato representada por Milton Fontana em Florianópolis-SC, no dia 29/02/2024, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que o fiduciante Jose Marcelo da Silva, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 153.333,33. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.066,67, pago através da guia nº 27297/2023, no dia 24/04/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 306,67, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010200732-8, no dia 08/03/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de março de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes Selo digital: SFR12.75adv.s2jZD-7fKeQ.F142q

CNM 081851.2.0049536-83

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 49.536. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de março de 2024.

